



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05932/18

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Exercício: 2017
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Responsável: Pedro Gomes Pereira

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Contrário à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00052/19

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da Prestação de Contas de Governo do prefeito municipal de **Cruz do Espírito Santo**, Sr. Pedro Gomes Pereira, relativa ao exercício financeiro de **2017**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 03 de abril de 2019

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 10 de Abril de 2019 às 09:49



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2019 às 11:21



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 4 de Abril de 2019 às 12:29



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2019 às 14:26



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2019 às 15:23



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Abril de 2019 às 09:46



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2019 às 11:28



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL